
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de ANIK DANIELE FERNANDES - CPF: 008.171.364-95, com endereço à Rua Pitimbú, nº 762, Cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59.025-620, com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em 12 parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), pago mediante prestação de serviço e comprovação fiscal paralocação de casa tipo apoio na cidade de Natal/RN para atender os pacientes em TFD (tratamento fora do domicílio) encaminhado pela secretaria de saúde, conforme projeto básico. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 24 de janeiro de 2022.

José Airton da Silva
Presidente da CPL

Francisco Neri De Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:FE2C9C49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2022. Edição 2706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>